

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora
CNPJ nº 14.876.090/0001-93
NIRE 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

1. DATA, HORA e LOCAL: 14 de setembro de 2022, às 15:00, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “*O Dia SP*”, nas datas de 6, 7 e 9 de setembro de 2022, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 31ª (trigésima primeira) Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastrados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Presentes (i) nenhum dos Titulares dos CRA; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos por **Natasha Pereira Wiedmann** e secretariados por **Thomaz Augusto Brenha Ribeiro**.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria.

6. DELIBERAÇÕES / APROVAÇÃO AUTOMÁTICA: Considerando a não obtenção do quórum mínimo de instalação da Assembleia, em segunda convocação, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria, foram automaticamente aprovadas, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM 60.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos do Art. 3º, §3º da ICVM 625, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

MESA:

Natasha Pereira Wiedmann
Presidente

Thomaz Augusto Brenha Ribeiro
Secretário

EMISSORA:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Irajá Martini do Amaral Gonçalves

Rafael Ciro Pereira Covre

